



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 131/2015

Emenda: Abertura e funcionamento da Sala de informática da Escola da Mangueira.

Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitar a Secretaria de Educação que seja posta em funcionamento a Sala de Informática da Escola da Mangueira.

JUSTIFICATIVA:

A sala de informática é um sonho para os alunos da escola acima. A mesma já existe mais ainda não foi posta em funcionamento. Justifica-se essa indicação.

Sala das Sessões,
17 de Setembro de 2015

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
2º Vice-Presidente
RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Vereador - Autor



17/09/15
2